



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7585 - Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANTA AMÁLIA DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça da Amizade, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 718, de 19/08/2025 (Processos 22.0.000161151-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LEANDRO CORREA NIEDERAUER para exercer a função honorífica de Praça Franklin Veríssimo, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 719, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000041687-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA ELISABETE MARQUES BONES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça da Saibreira, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 720, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000019205-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROSEMERI RODRIGUES GOMES MARTINS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Dr. Samir Squeff, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 721, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000072258-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROMEU LUIZ BINSFELD para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Padre Nebrídio Bolcato, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 722, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000039903-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA BERONICE MACHADO DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Tristão Sucupira Vianna, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 723, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000042343-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LEANDRO DA SILVA E SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Barcelona - 160/03, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da

Portaria 724, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000079596-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA TEREZINHA MAIA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Professor Altayr Luiz Barison, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 725, de 19/08/2025 (Processos 22.0.000127870-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA EVANISE DAMBROWSKI para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 140/05, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 726, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000107053-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GLEDSON PACHECO MENEZES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 160/02, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 727, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000147641-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ANTÔNIO DE JESUS VIEGAS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sadi dos Santos Saldanha, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 728, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000049775-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARTHA NOVO DE OLIVEIRA ROSINHA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça General Darcy Vignoli, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 729, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000079193-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JULIANA JUNG para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça David Rosembli, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 730, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000045623-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROZANGELA BATISTA ROLA KAISER para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Três Figueiras, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 731, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000043331-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA SONIA USTRA DA SILVA SOARES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Rosas de Santa Rita, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 732, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000026154-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ERIKA RODRIGUES LAMMEL DEGRAZIA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça José Assunção, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 733, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000021483-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUIZ MAURICIO ARAUJO MELLO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Florinda Tubino Sampaio, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 734, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000110264-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JORGE VLADIMIR MACHADO DE OLIVEIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça sem nome - 183/10, localizada entre os Acessos L e M, Restinga, bairro Restinga, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 735, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000158322-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ANDREIA FLEHR DE FRAGA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça sem nome - 183/31, localizada entre o Acesso A -3 U.V, bairro Restinga, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 736, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000031032-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA VIVIANE DA COSTA GROHMANN para exercer a função honorífica de Prefeito da Parque Marcos Rubin, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 737, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000080777-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JORGE DA CUNHA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 105/20, localizada na Rua Gralha Azul com a Rua Park Plaza, bairro Jardim Carvalho, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 738, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000083178-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUCIANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA PASIN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Germinal Michele, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 739, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000038586-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ANTÔNIO DE JESUS VIEGAS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sadi dos Santos Saldanha, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 740, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000049775-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA FAUSTO GASTÃO MARCHIORI DIEFENBACH para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Arquiteta Berenice Baptista, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 741, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000096654-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA SALICE ANDREIA DE OLIVEIRA STROHER BARRIQUELO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Edy de Jesus Rodrigues Corrêa, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 742, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000008038-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ELAINE RODRIGUES DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Irmã Dulce, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 743, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000019595-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA ROSIMERE DE SOUZA FARIAS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Rosa de Luxemburgo, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 744, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000096672-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LINDSAY NASCIMENTO DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 095/13, localizada na Rua São Domingos entre a Rua Dr. Murtinho e a Rua Bom Jesus, bairro Bom Jesus, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 745, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000008676-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA RODRIGO DE QUADROS CAMPOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Lima Duarte, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 746, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000043393-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA VICTÓRIA STAGGEMEIER PASINI para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Paulo Renato Crochemore, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 747, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000132767-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LOURDES IARA SIGNORINI MARTINS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Jorge Godofredo Felizardo, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 748, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000132883-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LUIZ ALENCAR CARNIEL para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sergio Skopinski, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 749, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000006042-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA EVERSON FERNANDO COSTA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Pedro Pufal, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 750, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000050421-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JULIA LAU AREND para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Breno Caldas, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 751, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000019772-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PABLO TELLES DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 110/12, localizada na Rua Cel. Neves com a Avenida Niterói, bairro Medianeira, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 752, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000107588-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA DALVA LIMA CARNEIRO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Moderna, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 753, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000155235-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROSANGELA DA SILVA BERNARDI para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Paulo Francisco Corrêa, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 754, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000018843-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA VALDINEI JESUS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça do Espigão, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 755, de 19/08/2025 (Processos 23.0.000139151-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA EVELYN CRISTINA RODRIGUES FERNANDES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Sem Nome - 087/07, localizada na Rua Jorge de Lorenzi, bairro Mário Quintana, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 756, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000055228-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PAULA BARBOSA LEITE para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Joaquim Guerreiro Marques, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 757, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000089640-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROBERTO VALENTIM GRINBERG LEWIN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Liliane Lewin, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 758, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000104056-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR para exercer a função honorífica de Prefeito da Parque Marinha do Brasil, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 759, de 21/08/2025 (Processos 24.0.000049761-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA IGOR PERES DUMMER para exercer a função honorífica de Prefeito das Churrasqueiras do Parque Marinha do Brasil, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 760, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000109632-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA NICHOLAS BERNARDES DE CONTO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Cid Pinheiro Cabral, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 761, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000045777-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito do Largo Zumbi dos Palmares, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 762, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000109438-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CÉSAR RODRIGO GONZALES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Jorge Alencastro de Oliveira, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 763, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000145566-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA YURY YANN VIANNA GARCES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Corrêa Lima, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da

Portaria 764, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000035827-7 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ALLYSON GOMES DOS SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Júlio Mesquita, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 765, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000109610-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Júlio de Castilhos, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 766, de 19/08/2025 (Processos 25.0.000088485-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CAROLINA MENEGAZZO ARMILIATTO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Breno Vignoli, a contar de 16/08/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 767, de 19/08/2025 (Processos 24.0.000123987-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa LIVING LAB POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná, sob CNPJ 03.585.986/0001-05, com o objetivo de testar solução inovadora de Kit IBMP Ag Flu A, B e Covid é destinado à detecção qualitativa de antígenos virais dos vírus da Influenza A (H1N1, H3N2, H5N1 e H7N9), Influenza B e COVID-19 (SARS-CoV-2) em amostras de *swab* de secreção de nasofaringe ou nasal de pacientes com suspeita de Influenza A, Influenza B ou COVID-19 ou ainda que tiveram contato com pessoas infectadas. A Prova de Conceito terá duração de 60 dias contados a partir da publicação desta, através da Portaria 769, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000087536-0).

Nome	Matrícula	Órgão
KELLY GOULART LIMA	949180	SMS
GABRIELE SERRA BREHM	1154966	SMS
MORGANE BIGOLIN	879554	GI
CARLA ADRIANA DA SILVA VILLWOCK	1714260	GI

DESIGNA os membros abaixo, para, no âmbito do Programa LIVING LAB POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa MBN ENGENHARIA LTDA., empresa constituída sob o CNPJ 57.967.335/0001-09, com o objetivo de testar solução inovadora de sistema de monitoramento para detecção antecipada de enchentes e alagamentos, em ambiente público. A Prova de Conceito terá duração até dia 30 de setembro de 2025, através da Portaria 769, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000087536-0).

Nome	Matrícula	Órgão
MARCELO GIL FACCIN	713275	DMAE
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655	DMAE
MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461	DCPA
MORGANE BIGOLIN	87955402	GI

DESIGNA ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 1659561, Assistente Administrativo, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Gerente de Atividades VI, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 192/2025, com vigência de 25/08/2025 a 23/07/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e publicações de Editais LTDA., a contar de 25/08/2025, através da Portaria 771, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000110328-0).

DESIGNA ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 1659561, Assistente Administrativo, titular, e ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Gerente de Atividades VI, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 190/2025, com vigência de 01/08/2025 a 18/07/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e publicações de Editais LTDA., a contar de 01/08/2025, através da Portaria 772, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000109718-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GILBERTO CARLOS CORREA DOS SANTOS, matrícula 1501208/06, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 768, de 20/08/2025 (Processo 25.0.00000682-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/02/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 92.020/2024 do Contrato nº 88.170/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35194489 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000144419-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/06/2025 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 92.020/2024 do Contrato nº 88.170/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35194493 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000144419-7).

CONCEDE, ao servidor RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/03/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88124/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35199385 de 19/08/2025 (Processo 23.0.000088019-1).

CONCEDE, ao servidor RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 31/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88124/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35199394 de 19/08/2025 (Processo 23.0.000088019-1).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, 119353/7, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 09/09/2025 a 09/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.940/2025 do Contrato nº 91.026/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35198861 de 19/08/2025 (Processo 22.0.000078025-5).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO NEUMANN DA SILVA, 1712160/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a contar de 04/07/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35204505 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000099757-1).

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS RODRIGUES DA ROSA, 1717480/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 04/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35204406 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000107792-1).

CONCEDE, ao servidor SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) – GIP Nível 02, a contar de 01/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35208028, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000086662-0).

CONCEDE, ao servidor RONALDO ALVES FINKLER, 921182/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) – GIP Nível 04, a contar de 01/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35209767, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000105437-9).

CONCEDE, à FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES, 1331817/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2025 a 27/01/2026, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 35210587 de 20/08/2025 (Processo 24.0.000058537-4).

CONCEDE, à servidora JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 10/03/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 91.429/2024 do Contrato nº 78.578/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35208726 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000107416-7).

CONCEDE, à servidora JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 02, no período de 09/06/2025 a 09/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 91.429/2024 do Contrato nº 78.578/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35208785 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000107416-7).

CONCEDE, ao servidor MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/07/2025 a 06/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35210678 de 20/08/2025 (Processo 24.15.000002142-7).

CONCEDE, ao servidor REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 19/08/2025 a 14/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 97092/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35215820 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, ao servidor TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 27/08/2025 a

13/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95905/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35217934 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000031065-7).

CONVOCA ARIELA DUARTE DA SILVEIRA, 1057278/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35199946 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110105-9).

CONVOCA GENEIDA ALVES, 878550/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35200096 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110102-4).

CONVOCA TABATHA HELENA ROZA DE OLIVEIRA, matrícula 1719823/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/08/2025 a 10/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35209671 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000096167-4).

DESIGNA GUSTAVO CAMPOS, 1671677/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500016, vaga 1002142, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35187552 de 19/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500016, vaga 1002142, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35187437 de 19/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

EXONERA JULIO CESAR DOS SANTOS COSTA, 1703048/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003373, a contar de 14/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35204672, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000028058-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, em relação a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, matrícula 441184/03, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 31327978, de 27/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35194922, de 19/08/2025 (Processo 21.0.000122361-2).

MODIFICA, em relação a ALINE PEREIRA HEISLER, 1666789/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 34901151, de 31/07/2025, que a relatou, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à data, que passa a ser a contar de 06/08/2025, face à exoneração da servidora, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35181545, de 18/08/2025 (Processo 24.0.000011768-0).

MODIFICA a Portaria 35165078 de 18/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20/08/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, quanto à inclusão de Fiscal de Serviço Titular, conforme discriminado abaixo, a contar de 19/08/2025, através da Portaria 35222913 de 20/08/2025 (Processo 22.0.000003298-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
97092/2025	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0055-00	12 meses a contar de 19/08/2025	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1 JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2 JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR 664525/2 FABIANO PRATES BEHLKE 560951/6	REGIS HOFFMANN 1192299/1 DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2 MARCIO DILLY PAZ 333211/1

MODIFICA a Portaria 31541867, já alterada pela Portaria 35176700 de 18/08/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, quanto à inclusão de fiscal de serviço titular, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/08/2025, através da Portaria 35231354 de 21/08/2025 (Processo 22.0.000003298-4).

			Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de
--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Contrato (titular) matrícula	Contrato (suplente) matrícula	Serviços (titular) matrícula	Serviços (suplente) matrícula
90697/2024	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0001-00	12 meses a contar de 19/08/2024	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1 JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2 FABIANO PRATES BEHLKE 560951/6	REGIS HOFFMANN 1192299/1 DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2 MARCIO DILLY PAZ 333211/1

MODIFICA a Portaria 35163758/2025, disponibilizada no DOPA em 18/08/2025, em relação ao candidato ANDERSON CARVALHO MARQUES nomeado no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A no Concurso Público 661, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, e não como constou, através da Portaria 35222981 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000027583-5).

NOMEIA MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085/3, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003390, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35199895, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000107783-2).

NOMEIA TABATHA HELENA ROZA DE OLIVEIRA, matrícula 1719823/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002235, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, matrícula 1269402/7, por motivo de licença não remunerada, no período de 15/08/2025 a 10/02/2026, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35209515, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000096167-4).

RENOVA, pelo período de 03 meses a contar de 31/08/2025, a licença não remunerada ao AUGUSTO CABREIRA SEIXAS, 1330012/2, Microrregião 07 – Restinga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base no art. 110, da Lei Complementar nº 628/2009, através da Portaria 35211469 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000066801-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAHINE BRAIDO, matrícula 1520989/2, Médica Especialista da Unidade de Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2022 - Atividade de Médica Especialista/Unidade de Obstetrícia/Direção Técnica/Hospital

Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/07/2022, através da Portaria 569, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000073230-6).

CONCEDE, a MICHELLE ALVES BOEZZIO, matrícula 1710605/1, Técnica em Laboratório e Análises Clínicas Temporária do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 023/2019 - Atividade de Técnica em Laboratório e Análises Clínicas/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 570, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000077999-0).

CONCEDE, a BIANCA MACHADO DA CRUZ, matrícula 526864/2, Médica Especialista da Equipe Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Médica Especialista em Atividade de Médica Reguladora/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 571, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000077095-0).

CONCEDE, a GRACE HELENA ZARO, matrícula 999948/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 572, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000078642-2).

CONCEDE, a CATIE ELIANE MEIRA ROSA, matrícula 1710621/1, Técnica em Laboratório e Análises Clínicas Temporária do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 023/2019 - Atividade de Técnica em Laboratório e Análises Clínicas/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 573, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000077997-3).

CONCEDE, a CINTIA ILIBIO BITTENCOURT, matrícula 534502/2, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 574, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000078629-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457, Gerente de Atividades VII, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238, Chefe de Equipe, e JONATA PACE, matrícula 917853, Assessor VI, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para, sob a presidência da primeira e secretaria da segunda, constituírem Comissão Inventariante para o Exercício de 2025, de acordo com Art. 9º do Decreto nº 22.853/2024, para identificar, *in loco*, a situação ocupacional e o estado de conservação dos bens inventariados, registrar em ata todas as ocorrências e irregularidades verificadas durante a realização dos trabalhos, requisitar ao titular do órgão ou entidade os equipamentos e dados necessários, identificar e relacionar no relatório final os bens imóveis que se encontrem sem o devido cadastro patrimonial, solicitar previamente ao titular do órgão ou entidade o livre acesso em qualquer recinto para efetuar o levantamento e a vistoria dos bens imóveis, dentre outras funções, através da Portaria 35198663, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000107135-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora BÁRBARA BAUM VIVIAN, matrícula 1332937, Auditor de Controle Interno, participar da validação do Nível 02 do IA-CM da Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 28/08/2025 e 29/08/2025 em Brasília/DF, com ônus para o município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 35180925 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000106289-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, os efeitos da Portaria 35147032, de 15/08/2025, publicada no Dopa Edição 7583, de 20/08/2025, que autorizou o afastamento do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para ministrar aula em curso promovido pelo Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz, em Canela/RS, quanto à data, que passa a ser de 13/08/2025 a 15/08/2025, e não como constou, através da Portaria 35209911 de 20/08/2025 (Processo 25.0.000103403-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC - Contrato Registrado nº 125/2024, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE Contrato Registrado SECON nº 96583/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços - contas a pagar, com valor global de R\$ 0,00, no período de 08/03/2024 a 07/03/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35063988, de 11/08/2025 (Processo 24.15.000000457-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	PRISCILA DE SANTANA GOULART Matrícula 1145355/01 Auxiliar Técnico	04/08/2025	CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO Matrícula 763813/01 Técnico Social	04/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL Contrato Registrado SECON nº 76786/2022, ADITAMENTO/APOSTILAMENTO VIGENTE Contrato Registrado SECON nº 97145/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, com valor global de R\$ 12.000.000,00, no período de 20/07/2025 a 19/07/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35155637, de 15/08/2025 (Processo 21.15.000005860-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI Matrícula 1189972/01 Técnica Social	20/07/2025	ALEX POTHIN DA MOTTA Matrícula 1150529/01 Assistente Administrativo	20/07/2025
FISCAL DE SERVIÇO	GISELE SELISTRE RAMON Matrícula 1175637/01 Assistente Social	20/07/2025	SÁSKIA RITTER AZAMBUJA Matrícula 1187783/02 Psicólogo	20/07/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 024/2015, Aditamento/Apostilamento Vigente: Contrato Registrado nº 427/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e HÉLVIO ROBERTO POMPEO MADEIRA, CPF nº 238.XXX.XXX-04, cujo objeto é a locação de imóvel sito na Rua Jerusalém, 615, Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS, onde localiza-se o CRAS Leste I, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, com valor global de R\$ 230.400,00, e REVOGA a Portaria 35010422, de 07/08/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35157594, de 15/08/2025 (Processo 18.15.000002708-2).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES Matrícula 1469410/01 Psicóloga	26/03/2025	CRISTIANE VEECK Matrícula 925540/02 Psicóloga	19/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do “Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As Service* (GESUAS)” e prestação de serviços técnicos correspondentes, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com valor global de R\$ 3.456.950,00, e REVOGA a Portaria 35058213/2025 e demais

disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35175938, de 18/08/2025 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	DIIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN Matrícula 832847/02 Psicólogo	09/05/2025	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL Matrícula 1061119/05 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	PATRÍCIA CARDOZO DIAS Matricula 762894/01 Monitor	09/05/2025	VIVIANE WAIRICH MATTER BACIN Matrícula 1649051/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	KAROPY RIBEIRO NORONHA Matrícula 1648780/01 Assistente Social	09/05/2025	VANESSA MENDES BALDINI Matrícula 1135279/02 Cargo em Comissão Nível 18 Geral	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Matrícula 1561413/04 Assistente Social	18/06/2025	MÁRCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA Matrícula 1306243/01 Técnico Social	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	ERIKA SCHEEREN SOARES Matrícula 1475690/01 Assistente Social	18/06/2025	EVELISE LAZZARI Matrícula 1469436/01 Assistente Social	09/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARIA ELISA BECKER MARQUES Matrícula 486040/02 Técnico Social	09/05/2025	JANAÍNA DIAS ASSUNÇÃO Matrícula 1683314/01 Assistente Social	18/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LETÍCIA COSTA PIASENSKI Matrícula 1303430/02 Psicólogo	09/05/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Técnico Social	09/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 750/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, no período de 12/06/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.167.599,64, e REVOGA a Portaria 34259263, de 20/06/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35174230, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000000348-7).

--	--	--	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	11/06/2025	NEURA MARIA VIGNE Matrícula 382283/02 Assistente Administrativo	11/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EIXO BALTAZAR	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Matrícula 1607413/01 Psicólogo	17/02/2025	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES Matrícula 930456/02 Assistente Social	20/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES Matrícula 1469410/01 Psicóloga	26/03/2025	CRISTIANE VEECK Matrícula 925540/02 Psicólogo	19/05/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816/02 Técnico Social	17/02/2025	CAMILA BASSO DOS SANTOS Matrícula 961489/03 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LOMBA DO PINHEIRO	JULIANA BRAGATO CEZAR Matrícula 954850/02 Técnico Social	22/04/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	22/04/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORDESTE	VANESSA CASTRO ALVES Matrícula 968046/02 Técnico Social	09/07/2025	ROSALIA MARIA EV NEVES Matrícula 1302116/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT Matrícula 1034049/01 Técnico Social	17/02/2025	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS Matrícula 1649060/01 Psicólogo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO Matrícula 1175025/02 Assistente Social	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	15/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Matrícula 963218/02 Técnico Social	17/02/2025	KATIUSCIA DUMMER Matrícula 1648810/01 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Matrícula 1015508/04 Assistente Social	17/02/2025	CAROLINE VIEIRA SILVA Matrícula 1682598/01 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Matrícula 917210/03 Assistente Social	17/02/2025	DAIANE MARIA REIS Matrícula 1228943/01 Técnico Social	17/02/2025

FISCAL DE SERVIÇO CREAS GLORIA/ CRUZEIRO/CRISTAL	HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN Matrícula 803148/04 Assistente Social	13/06/2025	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Matrícula 761786/01 Técnico Social	13/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LESTE	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Matrícula 867886/02 Técnico Social	13/06/2025	ALESSANDRA ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS Matrícula 1189336/02 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS LOMBA DO PINHEIRO	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA Matrícula 388613/02 Técnico Social	16/06/2025	JOAO PEREIRA DE LIMA Matrícula 1015699/03 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS NORTE/ NOROESTE	KARINA LANFREDI Matrícula 1110039/01 Psicóloga	16/06/2025	ROSANE LACERDA DOS SANTOS Matrícula 907598/02 Assistente Social	16/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Matrícula 762420/01 Técnico Social	17/02/2025	SERGIO LUIS DE MATTIA Matrícula 1307592/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO SEDE	TAIS ARAUJO GONÇALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	11/06/2025	MATHEUS DE CASTRO GOMES Matrícula 1244256/02 Assistente Administrativo	11/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO UMAT / UPAT	NEURA MARIA VIGNE Matrícula 382283/02 Assistente Administrativo	17/02/2025	ERON SANTOS VIEIRA Matrícula 1393006/01 Assistente Administrativo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CIM	DEMETRIUS VON GROLL Matrícula 1668633/02 Assistente Administrativo (Adido)	17/02/2025	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Matrícula 760770/01 Apoio Operacional	17/02/2025

DESIGNA, em substituição, DENISE KOBBS, 1307932/01, Técnico Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, no período de 11/08/2025 a 21/08/2025, em virtude de férias do titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 532, de 13/08/2025 (Processo 25.0.000106646-6).

DESIGNA, em substituição, ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS, 1189336/02, Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, em virtude de férias do titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/01, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 533, de 13/08/2025 (Processo 25.15.000002145-7).

DESIGNA, em substituição, GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, em virtude de férias da titular, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 535, de 15/08/2025 (Processo 25.0.000108285-2).

DESIGNA, em substituição, ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a função gratificada de Chefe de área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, no período de 21/08/2025 a 04/09/2025, em virtude de Licença – Prêmio do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 538, de 18/08/2025 (Processo 25.15.000001047-1).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 681, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 546, de 20/08/2025 (Processo 25.15.000002586-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	22º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme <i>e-mail</i> encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo <i>Whatsapp</i> pelo número 3289-4932.
FERNANDA PEREIRA MOLINA	23º Geral	
ANDRESA SOUZA QUESSADA	24º Geral	
JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA	6º Negro (65º Geral)	
CAROLINA GOMES FRAGA	26º Geral	
DENISE DOS SANTOS	27º Geral	
EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO	28º Geral	
MAIARA CEMIN CAGLIARI	29º Geral	
SILVIA ELISABETE DOS SANTOS DOMINGOS	7º Negro (78º Geral)	
MARIA LUÍSA DE OLIVEIRA	30º Geral	

RELOTA JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES, 1356615/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, a contar de 11/08/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 536, de 15/08/2025 (Processo 25.15.000002530-4).

RELOTA DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, da Centro de Referência de Assistência Social Restinga para o Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, a contar de 19/08/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 539, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110896-7).

RELOTA LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 19/08/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 543, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000110917-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35200569 de 19/08/2025 (Processo 25.0.000030974-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, Titular, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Contrato, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, Titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizar o Contrato nº 87576/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e UNIDOS DAS MORADAS DA HÍPICA, CNPJ 40.006.901/0001-05, para realizar projeto aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados/FUMPROARTE, através da Portaria 35217587, de 20/08/2025 (Processo 23.0.000107414-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço público no período de 28/08/2025 a 29/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35178332, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000109659-4).

AUTORIZA ALETÉIA CRESTANI, 508850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Gaúcho de Psiquiatria no período de 04/09/2025 a 06/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35039003, de 08/08/2025 (Processo 25.0.000105814-5).

AUTORIZA ANA FLOR HEXEL CORNELLY, 908736/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia, de 17/09/2025 a 19/09/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35120052, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000077676-1).

AUTORIZA ALEXANDRE AULER, 258365/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia, de 16/09/2025 a 19/09/2025, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35122563, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000106006-9).

AUTORIZA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Regional da Região Sul do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia, com Enfoque na Valorização das Trabalhadoras da Saúde no período de 20/08/2025 a 21/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus

para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35182735, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000110285-3).

AUTORIZA HENRIQUE TREVIZAN, 1241621/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Lições Aprendidas, de 30/09/2025 a 01/10/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35210881, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000111713-3).

AUTORIZA ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 03/09/2025 a 05/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35082099, de 12/08/2025 (Processo 25.0.000012760-7).

DESIGNA, a contar de 19/08/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para julgar o Edital de Chamamento Público nº 013/2025, que tem por objeto a celebração de parceria para a execução de atividades de Gerenciamento e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus (UPA BJ) e Lomba do Pinheiro (UPA LP), do Município de Porto Alegre, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 35201250, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000059440-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	NOME/CARGO/MATRÍCULA
DC-SMS (Diretoria de Contratualizações)	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Professor, 166896/04 DIEGO ROCHA MACHADO Administrador, 1525832/01 FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ Administradora, 1629778/01 VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora, 590207/02
CMU-SMS (Coordenação Municipal de Urgências)	TATIANA RHEINGANTZ ARMOS Fisioterapeuta, 169940701 FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Fisioterapeuta, 157630501 ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, Enfermeira, 57037302.

DESIGNA MARCELO GOMES SANTOS, 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34108325 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96919/2025, celebrado entre a

Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, cujo objeto é aquisição e instalação de ALARMES para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda da US Farrapos, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 382/2024, com vigência de 18/08/2025 até 17/08/2027, através da Portaria 35196355 de 19/08/2025 (Processo 24.0.000131350-5).

DESIGNA RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35038092 de 08/08/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA o(s) servidor(es) BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU MELO, Engenheira, matrícula 1663054-01, como Integrante Técnica, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor Administrativo DA-SMS, matrícula 1226126/03, como Integrante Requisitante e JÉSSICA DA ROCHA SILVA, Engenheira Civil, matrícula 1659367-01, como Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da Contratação de empresa para execução de serviços de corte, transplante e monitoramento de vegetação no terreno das obras da Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para a Secretaria Municipal de Saúde, até 31/12/2025, através da Portaria 35191454, de 19/08/2025 (Processo 25.0.000105434-4).

DESIGNA DIEGO DE LIMA COSTA, 1084283/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Hospitalar/ Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301093, substituindo LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 30/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34953881 de 05/08/2025 (Processo 25.0.000099660-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35198391 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025, Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
07°	-	CASSIANA FORNARI PRETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, da Coordenação de Trat. Água Norte/ GTAG/DT, para responder pelo cargo comissionado da (e) Secao Etas Centro, substituindo ADAO GLICERIO

SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34996581 de 06/08/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, da Coordenação de Trat. Água Norte/ GTAG/DT, para responder pelo cargo comissionado da (e) Secao Etas Centro, substituindo ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34996876 de 06/08/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1711172/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 17/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35200335 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000008659-5).

CONCEDE, a ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 17/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35197792 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000005982-2).

CONCEDE, a MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Cívicas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/01/2025 a 15/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35205805 de 19/08/2025 (Processo 21.10.000002720-1).

CONCEDE, a GRACIELA CRISTINA DE MEDEIROS SANHUDO, 1715461/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 10/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35204977 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000008753-2).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 06/08/2025 a 19/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35201185 de 19/08/2025 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, vaga 2000471, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35201505 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000007575-5).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Quimica Sanitaria e Ambiental II/Coordenacao de Analises Sanitarias e Ambientais/Gerencia de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitario, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35191112 de 19/08/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA MARQUETI, 1567900/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84212000, substituindo TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35191456 de 19/08/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Analise de Leituras e de Consumos/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35193816 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Perdas Comerciais/

Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88334000, substituindo DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 23/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35193585 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional/ Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88333000, substituindo FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/05/2025 a 07/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35192301 de 19/08/2025 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 01/07/2025 a 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35204964 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA GERSON MEDEIROS, 705576/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35205155 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROBERTO LUIS ABREU LEAL, 1316087/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35205304 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

DESIGNA FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Análise de

Lançamentos/ Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 28/07/2025 a 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35205418 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000003492-7).

MODIFICA, em relação a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES114NS, Adido, da Gerência de Logística/ Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 33294335 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que modificou a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, quanto a data fim, que passa a ser 19/02/2025 e não como constou, através da Portaria 35201892 de 19/08/2025 (Processo 24.10.000011916-1).

MODIFICA, em relação a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES114NS, Adido, da Gerência de Logística/ Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 33294338 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto a data de início, que passa a ser 20/02/2025 e não como constou, através da Portaria 35201962 de 19/08/2025 (Processo 24.10.000011916-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Coordenação de Obras Cívicas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 31984861 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2025, que modificou os efeitos da Portaria 975 de 16/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 35205798 de 19/08/2025 (Processo 25.10.000000138-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34484171 de 04/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que concedeu a MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Coordenação de Obras Cívicas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/04/2025 a 15/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35205801 de 19/08/2025 (Processo 21.10.000002720-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 27/02/2025 a 18/05/2025, o servidor MACERLO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro Civil para as atribuições de Fiscal de Contrato e de Serviços da contratação realizada neste Expediente 23.14.000005725-9 sem Contrato, visto que não gerou o termo de Contrato, conforme faculta o art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023, através da Portaria 35178636 de 18/08/2025 (Processo 23.14.000005725-9).

INSTITUI, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a Comissão de Avaliações e Áreas de Risco - CAAR, subordinada à Direção-Geral, com o objetivo de analisar, reconhecer, delimitar e acompanhar as ocorrências nas áreas de risco hidrogeológico no Município de Porto Alegre, ocupadas por moradias essencialmente de interesse social, e avaliar o risco de sua manutenção no local; bem como avaliar as condições de habitabilidade e estrutural dos imóveis próprios do DEMHAB e de interesse social, quando demandada; e realizar avaliações dos próprios municipais nos limites da IN SMF 002/2024; DESIGNANDO, para sua composição, os servidores relacionados no quadro anexo, através da Portaria 35133135, de 15/08/2025 (Processo 25.14.000005437-4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	Engenheiro	Presidente
LUARA MANHAGO DA SILVA	1659731	Arquiteta	Membro

NOMEIA, a contar de 15/08/2025, DIEGO VOLNEI DA SILVA CRUZ, 171991.2/01, para exercer o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.4.2.12, vaga 4000289, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, 30008106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35217202, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000107772-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 34847482, de 28/07/2025, que designou CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, quanto ao motivo, que passa a ser Licença-Prêmio, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35217528, de 20/08/2025 (Processo 23.14.000005128-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES 23501, Diretor, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Inaugural das Câmaras Temáticas do CONTRAN/SENATRAN, em Brasília/DF, nos dias 26 e 27/08/2025, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, por meio da Portaria 071, de 19/08/2025 (Processo 25.16.000028129-4).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALMIR RAUPP DA ROSA JÚNIOR 13838, Engenheiro Mecânico, a afastar-se de suas funções, nos dias 26 e 27/08/2025, para participar da Reunião Inaugural das Câmaras Temáticas do CONTRAN/ SENATRAN, em Brasília/DF, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, por meio da Portaria 072, de 19/08/2025 (Processo 25.16.000028132-4).

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIVA YARA MELLO LEITE 16489, Técnico em Trânsito e Transporte, a afastar-

se de suas funções, nos dias 26 e 27/08/2025, para participar da Reunião Inaugural das Câmaras Temáticas do CONTRAN/ SENATRAN, em Brasília/DF, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, por meio da Portaria 073, de 19/08/2025 (Processo 25.16.000028131-6).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor HELBIO GARCIA DIAS, matrícula 90302, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Nucleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 701 de 15/08/2025 (Processo 21.13.000003088-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, matrícula 741350, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 704 de 15/08/2025 (Processo 21.13.000004066-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HELBIO GARCIA DIAS, matrícula 90302, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 219/2023, que o aposentou voluntariamente tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/04/2023, face incorreções através da Portaria 700 de 19/08/2025 (Processo 21.13.000003088-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, matrícula 741350, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 011/2023, que o aposentou voluntariamente tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/12/2022, face incorreções, através da Portaria 703 de 19/08/2025 (Processo 21.13.000004066-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000676-6, firmado entre a PROCEMPA e a empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de climatização, através da Portaria 064, de 20/08/2025 (Processo 25.12.000000676-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS
PAULO CESAR BARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11304	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000110769-3 - DEFERE, em 19/08/2025, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no 2º semestre de 2025, apresentada por MARCIA BRAGA KNAK, matrícula 1014102/1, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004336-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000023929-4 – DEFERE, em 14/08/2025, o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o semestre 2025/2, período letivo 2025/2, de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado por LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108533-9 – DEFERE, em 13/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir a aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado pelo servidor RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.15.000002080-9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 11/08/2025 a 20/12/2025, apresentado por FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA, 911139/03, Assistente Social, lotada na Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, da FASC (em extinção), no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000107960-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/07/2025, relativo à servidora JAQUELINE GONÇALVES MARTINS, 952877/02, Técnica em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000111335-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 02, 04, 09, 11, 14, 18, 23 e 25/07/2025, e também dos registros de faltas, nos dias 15 e 16/07/2025, relativo à servidora SONIA SEVERO BARBIERI, 1114190/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000106579-6 – DEFERE, em 13/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Informática na Educação, no IFRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 05/08/2025 a 18/12/2025, efetuado pela servidora RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR, 1187201/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000106754-3 – DEFERE, em 13/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Nutrição, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado pela servidora ALCIANE DA SILVA ANTAO, 1565680/02, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000106499-4 – DEFERE, em 13/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na PUCRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 12/12/2025, efetuado pela servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, matrícula 1004565/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000107166-4 – DEFERE, em 13/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 21/08/2025 a 09/10/2025, efetuado pela servidora MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO, matrícula 1486349, vínculos funcionais 01 e 03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000109824-4 – DEFERE, em 19/08/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia, na Faculdade Dom Bosco, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 28/07/2025 a 06/12/2025, efetuado pela servidora JANICE CARDOSO LOUZADA DE OLIVEIRA, 353398/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005737-6 - DEFERE, em 19/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, matrícula 225967, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3053/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 108/2025 CONCURSOS PÚBLICOS 822 A 825 PROFESSOR ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA PROCESSO 25.0.000110728-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme o que consta nos autos do Processo nº 25.0.000110728-6 e Deliberações nº 057/2025 torna público, que realizará Concursos Públicos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento efetivo dos cargos de Professor: Anos Iniciais, Educação Infantil, Geografia e História, bem como para formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com as Leis Municipais nº 6.309/1988 e nº 6.151/1988, e alterações posteriores. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições do Decreto Municipal nº 11.496/96, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura e demais Editais normativos a serem publicados ao longo da realização do presente certame.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será realizado pelo Município de Porto Alegre e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e da legislação municipal vigente.

1.2. Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos, conforme requisitos de provimento descritos no item 2.1.

1.3. A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos dos cargos, dar-se-á por três modos:

a. modo de acesso Universal;

b. modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD);

c. modo de acesso de Pessoa Negra (PN).

1.3.1. O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência e/ou de Pessoa Negra deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.

1.4. As provas serão aplicadas no Município de Porto Alegre/RS, conforme disponibilidade de locais adequados.

1.5. As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

1.6. Das etapas dos Concursos Públicos:

a. 1ª Etapa: Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b. 2ª Etapa: Avaliações Psicológicas, de caráter eliminatório;

c. 3ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e

d. 4ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

1.7. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

1.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados das provas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados e o candidato ser eliminado do respectivo Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

1.9. Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:

a. Anexo I – Atribuições dos Cargos;

b. Anexo II – Cronograma Estimado de Execução;

c. Anexo III – Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas e da Prova de Desempenho Didático;

d. Anexo IV – Procedimentos para Emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) – Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição;

e. Anexo V – Modelo de Plano de Aula – Educação Infantil;

f. Anexo VI – Modelo de Plano de Aula – Ensino Fundamental;

g. Anexo VII – Perfil Profissiográfico – Avaliação Psicológica.

1.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das publicações dos Editais e extratos dos Editais decorrentes do cronograma de execução deste Edital, veiculados nos seguintes meios e locais:

- a. Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA);
- b. Em jornal de grande circulação;
- c. No *site* da Fundação La Salle: fundacaolasalle.org.br/concursos;
- d. Em caráter meramente informativo haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre: prefeitura.poa.br/smap.

1.11. O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 18 horas, nas formas:

- a. presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 – Canoas/RS;
- b. por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031– 3170 – Sede da Fundação La Salle;
- c. por *e-mail* – selecao@fundacaolasalle.org.br;

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Vagas:

Cód.	Cargo/ Habilitação	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)	Reserva de vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigidos
822	Professor – Anos Iniciais	01 + C.R.	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura plena em Pedagogia; OU • Licenciatura em Pedagogia - Séries Iniciais; OU • Curso completo em Magistério; OU • Curso normal de pós-médio normal completo; OU • Ensino Médio completo na modalidade normal; OU • Curso Normal Superior completo.
823	Professor – Educação Infantil	01 + C.R.	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura plena em Pedagogia; OU • Licenciatura em Pedagogia - Pré-Escolar; OU • Licenciatura em Pedagogia - Educação Infantil; OU • Curso completo em Magistério; OU • Curso normal de pós-médio normal completo; OU • Ensino Médio completo na modalidade normal; OU • Curso Normal Superior completo.
824	Professor - Geografia	01 + C.R.	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura plena em Geografia; OU • Licenciatura plena em Ciências Sociais; OU • Licenciatura plena em Estudos Sociais.
825	Professor - História	01 + C.R.	-	-	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura plena em História; OU • Licenciatura plena em Ciências Sociais; OU • Licenciatura plena em Estudos Sociais.

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3. Na tabela do item 2.1 sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO INICIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO.

2.4.1. Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 20 (vinte) horas semanais, equivalente aos padrões descritos no quadro abaixo:

--	--	--	--	--

Padrão	Valor (R\$)	Habilitação
M1	1.704,06	Habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica (estágio).
M4	2.636,29	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena.
M5	3.095,22	Habilitação de nível superior em nível de graduação representada por licenciatura plena complementada por curso de Pós-Graduação em nível de: Especialização com, no mínimo, 360 horas/aula, Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com a área de atuação para a qual tenha sido habilitado no concurso ou na qual esteja atuando por remanejamento oficial dentro da carreira do Magistério.

2.4.2.2. A critério da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para cumprir:

- a. Regime Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial; OU
- b. Regime Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DA REMUNERAÇÃO

PROFESSOR: PADRÃO M1					
Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R\$)	Gratificação de Regime Especial de Trabalho (R\$)	Vale Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Normal	20h	1.704,06	-	800,00	2.504,06
RST	30h	1.704,06	852,03	800,00	3.356,09
RCT	40h	1.704,06	1.704,06	800,00	4.208,12

PROFESSOR: PADRÃO M4					
Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R\$)	Gratificação de Regime Especial de Trabalho (R\$)	Vale Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Normal	20h	2.636,29	-	480,00	3.116,29
RST	30h	2.636,29	1.318,15	640,00	4.594,44
RCT	40h	2.636,29	2.636,29	800,00	6.072,58

PROFESSOR: PADRÃO M5					
Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R\$)	Gratificação de Regime Especial de Trabalho (R\$)	Vale Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Normal	20h	3.095,22	-	480,00	3.575,22
RST	30h	3.095,22	1.547,61	640,00	5.282,83
RCT	40h	3.095,22	3.095,22	800,00	6.990,44

2.4.2.3. Além dos valores acima discriminados poderá ser acrescido o valor da Gratificação de Valorização Profissional e Melhoria da Educação (GEDUC), pago mensalmente, calculado em razão do percentual de alcance das metas de desempenho individual e coletivo, nos termos da Lei Municipal nº 14.300, de 06 de agosto de 2025, e alterações posteriores, e terá como limite máximo o equivalente a:

- a. 1/3 (um terço) do valor do vencimento básico inicial do cargo de Professor: Padrão M5, sujeito à carga horária semanal de 40h (quarenta horas), em efetivo exercício em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; e

b. 2/3 (dois terços) do valor do vencimento básico inicial do cargo de Professor: Padrão M5, sujeito à carga horária semanal de 40h (quarenta horas), em efetivo exercício em unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

2.4.2.3.1. Para os servidores sujeitos à carga horária semanal de 30h (trinta horas), o valor mensal da GEDUC será proporcional a 75% (setenta e cinco por cento) do calculado para os servidores de que tratam as alíneas "a" e "b" do item 2.4.2.3.

2.4.2.3.2. Para os servidores sujeitos à carga horária semanal de 20h (vinte horas), o valor mensal da GEDUC será proporcional a 50% (cinquenta por cento) do calculado para os servidores de que tratam as alíneas "a" e "b" do item 2.4.2.3.

2.4.2.4. Poderá ser acrescido, ainda, aos servidores efetivos, em efetivo exercício nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, parcela anual da GEDUC, calculada proporcionalmente aos resultados institucionais da respectiva unidade escolar.

2.4.2.4.1. A parcela anual da GEDUC terá como limite máximo o valor equivalente ao do vencimento básico inicial do cargo de Professor: Padrão M5, para os servidores sujeitos à carga horária semanal de 40h (quarenta horas).

2.4.2.4.2. Para os servidores sujeito à carga horária semanal de 30h (trinta horas), o valor da parcela anual da GEDUC será proporcional a 75% (setenta e cinco por cento) do calculado para os servidores de que trata o item 2.4.2.4. 1.

2.4.2.4.3. Para os servidores sujeito à carga horária semanal de 20 (vinte horas), o valor da parcela anual da GEDUC será proporcional a 50% (cinquenta por cento) do calculado para os servidores de que trata o item 2.4.2.4. 1.

2.4.3. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, conforme dispositivo estatutário.

2.4.4 Demais benefícios para todos os cargos previstos no Quadro Demonstrativo dos Cargos:

a. Vale transporte facultativo e subsidiado, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e Decreto Municipal 20.681/2020.

b. Plano de saúde facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 11.556/2014.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_1.pdf

Anexo I - Atribuições dos Cargos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_2.pdf

Anexo II - Cronograma Estimado de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_3.pdf

Anexo III - Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas e da Prova de Desempenho Didático

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_4.pdf

Anexo IV - Procedimentos para Emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) – Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_5.pdf

Anexo V – Modelo de Plano de Aula – Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_8.pdf

Anexo VI – Modelo de Plano de Aula – Ensino Fundamental

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_9.pdf

Anexo VII – Perfil Profissiográfico – Avaliação Psicológica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566374_10.pdf

EDITAL 155/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 014/2025 - Biólogo para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 26/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
Biólogo	7	FRANCIELY MACHADO RAMOS	70 dias

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades

(Enfermeiro);

VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).

IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Biólogo e Médico Veterinário: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Biólogo e Médico Veterinário poderão ser convocados para cumprir

Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 156/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 79 (setenta e nove) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 26/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
23	RICARDO CREMONA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30h):

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01.

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 157/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
225	CAROLINA CALLIARI	Enfermeiro	95 dias
226	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	Enfermeiro	95 dias
234	MATHEUS GUILHERME DA SILVA GOULART	Enfermeiro	66 dias

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela acima, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 26/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
 - X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
 - XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
 - XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
 - XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
- 4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
- 4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
 - b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
 - c) Certidão de casamento, se for o caso;
 - d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
 - e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
- 4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
- 4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
- 4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 158/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 024/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
113	JUCILEIA GASPAR	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 81 (oitenta e um) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 26/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/08/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão

fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 159/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 024/2025 - Técnico em Enfermagem

para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
114	KARLA DE MELLO	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 26/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 27/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às

funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Técnico em Enfermagem: R\$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

Processo 25.0.000038162-7

Dispõe sobre o não ajuizamento e a desistência das ações de execução fiscal relativas a créditos não tributários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) iguais ou inferiores a 500 (quinhentas) UFGs, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei nº 12.716, de 16 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 12.716, de 16 de julho de 2020, que autorizam a Procuradoria Municipal Especializada (PME) a não ajuizar e a desistir das ações de execução fiscal relativas a créditos não tributários cujo montante seja igual ou inferior a 500 (quinhentas) UFM's;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão dos créditos municipais e promover a eficiência na administração pública, bem como a imprescindibilidade de uniformização de procedimentos entre os órgãos da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO o interesse público em reduzir a judicialização de matérias que envolvem créditos de pequeno valor, cujo custo de recuperação seria inferior ao da própria execução;

RESOLVE:

Art. 1º Poderá ser dispensado o ajuizamento e o prosseguimento das ações de execução fiscal relativas a créditos não tributários cujo montante seja igual ou inferior a 500 (quinhentas) UFM's do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, considerando o total consolidado por processo judicial executivo, conforme orientações a serem expedidas pela Chefia da Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) ou da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais.

§1º O Procurador responsável pelo ato deverá registrar o não ajuizamento ou a desistência pelo baixo valor no processo administrativo respectivo, informar ao Setor de Arrecadação competente e peticionar requerendo a desistência da execução fiscal acaso já ajuizada.

§2º O não ajuizamento ou a extinção da execução fiscal pelo baixo valor não obsta o prosseguimento da cobrança por outros meios.

Art. 2º A Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) e a Gerência de Créditos Não Tributários (GCNT) poderão promover a cobrança judicial da dívida ativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e os atos que lhes são correlatos, submetidos à Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	CNPJ
Itamar da Silva Machado	52.009.779/0001-00
Nome	CPF
Cícero Silva de Azevedo Souza	00X.XXX.XXX-01

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 - PROCESSO 25.0.000067550-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 93.248.979/0001-00.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 69,78).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 100,14), ITEM 08 (R\$ 89,95), ITEM 09 (R\$ 3,99), ITEM 11 (R\$ 7,33), ITEM 13 (R\$ 3,17), ITEM 14 (R\$ 4,97), ITEM 15 (R\$ 2,84), ITEM 16 (R\$ 12,96), ITEM 17 (R\$ 14,06), ITEM 18 (R\$ 2,85), ITEM 19 (R\$ 15,65), ITEM 20 (R\$ 0,09) e ITEM 22 (R\$ 0,37).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/08/2025 a 18/08/2026.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 25 (R\$ 1,77).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 227,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.032.608/0001-11.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 30,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 109,50).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 54.361.381/0001-63.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 40,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 1,02).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/08/2025 a 15/08/2026.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 325/2024.

PROCESSO: 24.0.000090667-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 30951501/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: Não há alteração de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

OBJETIVO: A contar de 14/05/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 24, *ITRACONAZOL* 100 MG, COMPRIMIDO, código do material: 1101922 conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 08/11/2024, Documento SEI nº 30951501.

BASE LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24, § 4º e art. 28, inciso X do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2025 – PROCESSO 25.0.000107688-7, para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 03 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2025 – PROCESSO 25.0.000079274-0, para o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 03 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2025 – PROCESSO 25.0.000079336-4, Registro de preços para aquisição de lixeiras para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2025 – PROCESSO 25.0.000093135-0, Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 05 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 001/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 001/2025 – PROCESSO 25.0.000094090-1, para a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.

Os ENVELOPES, devidamente lacrados, contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA e documentos de representação, PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão ser entregues das 10h às 12h, no dia 29 de outubro de 2025, na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo/SP.

A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO: Ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 14h, igualmente na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo/SP, observadas as condições do Edital.

O inteiro teor do Edital e seus anexos podem ser consultados no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-escola-bem-cuidada> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2025 – PROCESSO 25.0.000067455-1 Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 e 02.

VENCEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 02.949.582/0001-82.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2025 – PROCESSO 25.0.000105004-7, para a aquisição de fios cirúrgicos para o HPS e para a DASP, ambos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, referente ao lote:07, que passa a ser o que segue e não como constou na Edição 7565, publicada no dia 24 de julho e 2025:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 – PROCESSO 25.0.000048864-2, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 07.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025 – PROCESSO 25.0.000041125-9, para Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 43.892.634/0001-09.

ITENS: 06 e 25.

VENCEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITEM: 15.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM: 27.

VENCEDOR: ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ: 41.063.040/0001-60.

ITENS: 17, 18 e 19.

VENCEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 47.629.289/0001-76.

ITENS: 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 28.

VENCEDOR: J.J.VITALLI.

CNPJ: 08.658.622/0001-13.

ITEM: 16.

VENCEDOR: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

ITENS: 04, 05, 20 e 24.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 01 e 26.

VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITENS: 03, 11, 22 e 23.

VENCEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57

ITENS: 21 e 29.

DESERTOS.

ITEM: 14.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025 – PROCESSO 25.0.000047179-0, para Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 01.470.743/0001-98.

ITENS: 02 e 03.

VENCEDOR: SELENIUM MEDICAL LTDA.

CNPJ: 46.762.527/0001-54.

ITENS: 11 e 13.

VENCEDOR: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

ITENS: 05, 07 e 12.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS: 08 e 14.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM: 06.

VENCEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47.

ITENS: 10, 17, 18 e 19.

VENCEDOR: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ: 34.637.297/0001-12.

ITEM: 09.

DESERTO.

ITENS: 04, 15, 16, 20 e 21.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2025 – PROCESSO 24.17.000004072-8, para a contratação de serviços de natureza ambiental com vista à execução das condicionantes das licenças ambientais dos Aterros encerrados do DMLU, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2025 - PROCESSO 25.0.000050262-9, objeto: registro de preços para a eventual execução de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LICAMB - LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 54.046.442/0001-06.

VALOR MÁXIMO: R\$ 415.864,72 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/08/2025 a 19/08/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-deservicos-engenharia>.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092867-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97260/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90736/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Transmapa Transportes LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre – PGM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22/08/2025.

VALOR: R\$ 5.694,03 (cinco mil seiscientos e noventa e quatro reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.339039-04.15000010010.0001. 100301 00001 00001.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: art. 135, § 3º, §4º, § 6º, art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 25.0.000021361-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97045/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS, CNPJ nº 05.856.153/0001-59.

OBJETO: O próprio municipal situado na rua Orlando Aita, N° 02.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.392, de 06 de agosto de 2025.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO 24.0.000062851-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97036/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONCESSIONÁRIA: Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Jardins do Prado, CNPJ nº 10.424.379/0001-10.

OBJETO: O Direito Real de Uso dos sistemas viários, das áreas verdes e dos sistemas de lazer situados nos limites do Loteamento Residencial Jardins da Hípica/Jardins do Prado, localizado na Av. Juca Batista, nº 4625, Bairro Hípica, em Porto Alegre/RS (EU 002.241762.00.6.00000).

MODALIDADE: Termo Concessão de Direito Real de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 938/2022.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013145-9

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97177/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 32031/2005.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS, CNPJ nº 89.622.054/0001-00.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua 1939, S/N, Loteamento Porto Seco, Barracões de números um a sete, integrantes das instalações do Complexo Cultural do Porto Seco.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº de 21.318 de 04 de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 18.0.000119119-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 97032/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 56621/2017.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Cyrela Sul 001 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ nº 19.658.049/0001-64.

INTERVENIENTE GARANTIDORA: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S.A, CNPJ nº 08.074.750/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Os compromissos relativos à implantação de empreendimento localizado na Rua Gomes Jardim, 253 e na Rua Santana, 902 e 910.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o item 2.1 e seus parágrafos da Cláusula Segunda, do Quarto Aditivo registrado sob nº 75670/2021, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – Convencionam as partes pela liberação das salas comerciais dadas em hipoteca, em favor do Município, nos imóveis descritos nas matrículas nº 145.149 e 145.165, todas da 2ª Zona do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Alegre, (Doc. 14723856 - SEI 18.0.000119119-1) restando mantidas as obrigações assumidas pela CYRELA SUL 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Parágrafo Primeiro - Os imóveis anteriormente oferecidos em garantia serão liberados e desvinculados deste Termo de Compromisso Parágrafo Segundo – A liberação da hipoteca dar-se-á através do Instrumento exigido pelo registro de imóveis, seja ele particular ou mediante escritura pública de liberação do gravame hipotecário. CLÁUSULA TERCEIRA - Altera o item 3.2 e o item 3.13 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso registrado sob o nº 56621, quanto à contrapartida de mobilidade, substituindo as intervenções inicialmente propostas entrega dos projetos executivos para realização da obra de duplicação do trecho da Avenida Protásio Alves compreendido entre a Av. Saturnino de Brito e a divisa com Viamão, incluindo projeto da Ponte sobre o Arroio Feijó, conforme Projeto Básico 28626683 constante no Expediente 21.0.000113284-6, excetuando-se o Projeto Executivo das

Instalações Elétricas, o Projeto Executivo Socioeconômico, o Projeto Executivo do Ambiente Natural e o Projeto Executivo de Aquisição de Imóveis, itens 6.7, 6.10, 6.11 e 6.12 respectivamente, e Plano Funcional 23.0.000137725-6. Parágrafo Primeiro – A nova obrigação mencionada no *caput* do presente artigo e que tramita através do SEI 23.0.000137725-6 apresenta valor global referencial de R\$ 485.000,000 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme orçamento apresentado pela COMPROMISSÁRIA – *e-mail* anexo – Doc.34040512 Parágrafo Segundo - Exclui-se da obrigação da COMPROMISSÁRIA projetar e executar a modificação geométrica e funcional da intersecção da Avenida Ipiranga com a Rua Santana, exceto os trechos já executados previstos no item 3.13. Parágrafo Terceiro - Exclui-se da obrigação da COMPROMISSÁRIA projetar e implantar a reformulação geométrica da intersecção entre a Rua Ramiro Barcelos x Avenida Ipiranga x Rua São Luiz, conforme projetos aprovados previstos no 3.2. Parágrafo Quarto - Já estão em fase de análise e produção de parte da COMPROMISSÁRIA os seguintes projetos executivos e projetos complementares: 1) Projeto Geométrico 2) Projeto de Terraplanagem; 3) Projeto de Drenagem pluvial; 4) Projeto de Pavimentação; 5) Projeto de Obras complementares se houver (contenções); 6) Projeto de Sinalização; 7) Projeto das Intersecções; 8) Projeto de Rede de abastecimento de água (remanejamentos); 9) Projeto de Rede de esgoto sanitário (remanejamentos); 10) Projeto de Acessibilidade; 11) Corredores e/ou Faixas exclusivas para coletivos, se houver; 12) Projeto de Ciclovia ou ciclo faixa; 13) Projeto de Desapropriações (cadastral); 14) Projeto para Obra de Arte Especial (OAE) - Arroio Feijó. Complementares: 1) Especificações gerais; 2) Memorial descritivo; 3) Quadro de quantidades; 4) Orçamento e cronograma físico- financeiro; 5) Elementos gráficos.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

BASE LEGAL: artigo 585, inciso II, e art. 639 do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA nº: 022/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO: 153268.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Eládio Transportes e Terraplenagem Ltda.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 200 (duzentas) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 10 (mudas) muda(s) nativa(s).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000148063-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026010, fundamentada na Decisão Administrativa nº 431/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Iolanda Beatriz Machado Trindade MEI (Sucata da Tia), CNPJ nº 43.705.637/0001-96.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000018976-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026024, fundamentada na Decisão Administrativa nº 436/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a José Joiceimar Nóbrega dos Santos - ME (Ferro Velho do Salso), CNPJ nº 17.998.134/0001-46.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000016746-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026004, fundamentada na Decisão Administrativa nº 435/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Wladimir Rodrigues - ME (De Conto Sucatas), CNPJ nº 47.796.204/0001-44.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000017853-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025879, fundamentada na Decisão Administrativa nº 432/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Leandro Machado Grupe - ME, CNPJ nº 47.198.024/0001-60.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000029668-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1026077, fundamentada na Decisão Administrativa nº 433/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Mecânica Anchieta - Auto & Truck Center Ltda, CNPJ nº 45.432.582/0001-13.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000051563-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026050, fundamentada na Decisão Administrativa nº 572/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a R. Cunha dos Santos Peças e Acessórios, CNPJ nº 48.379.866/0001-81.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 96887/2025

PROCESSO 24.0.000094166-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 90739/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com Motorista - Contrato 2902.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/08/2025. A contar de 23/08/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34635796. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 186.840,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

MODALIDADE: PE 058/2024.

VIGÊNCIA: 22/08/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 20.0.000033869-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90120/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97038/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 298/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (condomínios).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000086512-9

NOTIFICAÇÃO Nº: 34936219.

TERMO REGISTRADO: 84574/2023.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa - CNPJ 92.925.726/0001-53.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 008/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa, CNPJ 92.925.726/0001-53, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de

aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 84574/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000086512-9 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 002/2025 – FUMID

PROCESSO 23.0.000006148-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94957/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97198/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 04.580.781/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto Funcionalidade - 3ª Edição, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: para alteração das rubricas das despesas capital e corrente, e Plano de Trabalho.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 085/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 (vinte e oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 841.158,40 (oitocentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 013/2023 - COMUI

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000001994-5

TERMO DE FOMENTO Nº: 373/2024.

ADITIVO Nº: 96560/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Associação Rita Yasmin de Assistência e Cultura - ARYAEC.

OBJETO DA PARCERIA: Emenda Impositiva Federal nº 431490220240005, ano 2024, Funcional Programática

082445131219G0043 – Oferecimento de oficinas com temáticas de sustentabilidade, esporte, artes, cidadania e cultura para qualificar e fortalecer os atendimentos já existentes, ampliando a participação das famílias.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 07/08/2025 a 30/12/2025.

VALOR: R\$ 200.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4299-1.6.60.019110-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001608-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/2017.

ADITIVO Nº: 96813/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.

OBJETO DO ADITIVO: Contratação emergencial de equipe complementar em decorrência da Operação Inverno 2025, pelo período de 21/07/2025 a 14/09/2025.

VALOR: R\$ 24.140,36/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4235-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.15.000008153-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95.

CONTRATO INICIAL: FASC Contrato registrado nº 085/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 97133/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 6,41%, ao Contrato FASC nº 085/2024, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/02/2024 a 31/01/2025 acrescendo ao Contrato o valor para o Lote 03 é de R\$ 441,15 (quatrocentos e quarenta e um reais com quinze centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.879,24 (seis mil

oitocentos e setenta e nove reais com vinte e quatro centavos) para R\$ 7.320,39 (sete mil trezentos e vinte reais com trinta e nove centavos), e para o Lote 06 o valor é de R\$ 433,06 (quatrocentos e trinta e três reais com seis centavos) mensais, passando o valor do Contrato atual de R\$ 6.753,05 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais com cinco centavos) para R\$ 7.186,11 (sete mil cento e oitenta e seis reais com onze centavos), conforme Documento 32868325 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, sob os códigos: Lote 03 - 6004-4139-339039990400-1 e Lote 06 - 6004-2843-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 160/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025.

BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001983-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 189/2017.

ADITIVO Nº: 96755/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Instituto Espírita Dias da Cruz.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, em regime de pernoite.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua, regime de pernoite, na modalidade de Albergue.

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro da parceria, estabelecendo um novo valor *per capita* de R\$ 1.651,08 para as 90 metas atendidas.

VALOR: R\$ 148.597,20/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000004374-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2020.

ADITIVO Nº: 96970/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e IPSDP – Abrigo João Paulo II.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para jovens, acima de 18 anos, e/ou adultos, de ambos os sexos, com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Residencial Inclusivo.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da parceria pelo período de 26/08/2025 a 31/12/2026.

VALOR: R\$ 159.513,94/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-1.500.001.000-33.50.43.99.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017.

ADITIVO Nº: 96016/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e IPSDP – Abrigo João Paulo II.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado proteção.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de 40 metas no atendimento executado pela parceria, com a proporcional redução do repasse mensal.

VALOR: R\$ 115.458,09/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2833-1.5.00.001001-33.50.43.06 ou 6004-2833-1.6.60.004001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000107314-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FILHOTINHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97134/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 59 (cinquenta e nove) vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na FILHOTINHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Oscar Pereira, nº 7788, Bairro Belém Velho, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e

frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000146631-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC – NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88287/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 14/03/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97163/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Serão acrescidas 100 (cem) metas atualmente atendidas, mais 50 (cinquenta) metas na modalidade currículo complementar a contar de 19/8/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VALOR: Valor máximo mensal de até R\$ 61.771,50 (sessenta e um mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) referente à oferta de serviço educacional no atendimento de 150 (cento e cinquenta) estudantes para do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados na rede municipal de ensino de Porto Alegre; valor de Transporte de até 22 dias úteis X 86,80km = 1.909,60Km X 6,36 p/km = R\$ 12.145,06 (doze mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078256-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa Escola Infantil Girafinha Travessa LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90844/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Girafinha Travessa - Cidade Baixa, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua da República, nº 384, Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97234/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação a contar de 17/09/2025 até 31/12/2025. Reajuste do valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 17/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 105 (cento e cinco) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000107952-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa JULIANA SILVA OLIVEIRA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 97194/2025.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENTE DE LEITE, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Professora Zilah Totta, nº 193, Bairro Jardim Leopoldina, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.90.39.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143006-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ACOMPANHA - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 015/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143006-4.

CONTRATO: 97158/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 216/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 015/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087471-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90839/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 21 (vinte e uma) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Washington Luiz, nº 548, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97132/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato a contar de 30/08/2025 até 31/12/2025 e reajuste IPCA de 5,52 %, referente à competência de maio/2024 a abril/2025.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 30/08/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal per capita de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 52 (cinquenta e dois) vagas alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078274-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA GIRAFINHA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90727/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 20 (vinte) vagas, totalizando a oferta de até 60 (sessenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Girafinha Travessa - Santana, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Maestro Mendanha, nº 105, Bairro Santana, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97101/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o contrato a contar de 16/08/2025 até 31/12/2025; A contar de 16/08/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente a competência de maio/2024 a abril/2025.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 16/08/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 106 (cento e seis) vagas alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 21.0.000042888-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 74314 - L.1166-D - PGMCD Nº 4810 - SC/4836.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Privado, situado à Av. Principal da Ponta Grossa, nº 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97165/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 81 (oitenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Público, situado à Rua Dr. Arno Horn, nº 250, bairro Restinga, CEP 91790-845, em Porto Alegre/RS. O valor mensal será repassado conforme o número de vagas firmada na Parceria.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 15/08/2025 a 31/12/2025.

VALOR: valor mensal de R\$ 101.425,77 (cento e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 81 (oitenta e uma) vagas, pelo período de 12 horas diárias; valor extra *per capita* de R\$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R\$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e

cinco reais e oitenta e oito centavos) para o atendimento de 36 (trinta e seis) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 18.0.000043539-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO, INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76845/2022.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de vagas nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em tempo parcial, na Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 anos a contar da assinatura do Termo de Colaboração, a qual se deu em 27/01/2022, renovável por igual período.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97164/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Concessão reajuste de acordo com IPCA (4,83%) a contar de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

VALOR: VALOR *PER CAPITA* R\$ 421,41 Educação Infantil e R\$ 518,34 Ensino Fundamental.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 25.0.000095676-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa PIMPOLHO FELIZ EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 97242/2025.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPOLHO FELIZ, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Nonoai, nº,1553 bairro, Nonoai, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente;

valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criação de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000071215-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: EMPRESA JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

CONTRATO REGISTRADO: 97197/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços de chaveiro de forma emergencial, sem Contrato, conforme notas fiscais constantes nos Docs Sei, 33999003, 33999022 e 33999045, Processo 25.0.000071215-1, que ocorreu em nos dias 04/12/2024, 30/12/2024 e 07/01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 04/12/2024, 30/12/2024 e 07/01/2025.

VALOR: R\$ 2.997,25 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 415/2025 PROCESSO 25.0.000104881-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Luis Inácio Rodrigues da Fonte CNPJ 62114750000141.

OBJETO: ministrar 166 horas/aula de capoeira no período de 01 de setembro a 19 de dezembro de 2025, na sede do Grupo Comunitário do Loteamento Santa Maria, Rua Geraldina Batista, 135 -B, Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3393923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

BASE LEGAL: Arts. 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000104881-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97256/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 415/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Luis Inácio Rodrigues da Fonte CNPJ 62114750000141.

OBJETO: ministrar 166 horas/aula de capoeira no período de 01 de setembro a 19 de dezembro de 2025, na sede do Grupo Comunitário do Loteamento Santa Maria, Rua Geraldina Batista, 135 -B, Rubem Berta, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses, a contar da data presente na Ordem de Início.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3393923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80431/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97174/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: A contar de 01/02/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, SINDIVIGILANTE, registrada no MTE sob o nº RS 000837/2025 (33115546), ficam repactuados: 1.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 2.105,40 (dois mil cento e cinco reais e quarenta centavos); 1.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para R\$ 30,00 (trinta reais). 1.1.3 – O custo unitário do seguro de vida em grupo, nos termos da Cláusula Trigésima Quinta, que passa de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,57 (treze reais e cinquenta e sete centavos). 1.1.4 – O custo unitário do adicional Troca de uniforme, que passa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). 1.1.5 – O custo unitário da adesão ao instituto de Aprendizagem, nos termos da Cláusula Nonagésima Terceira, § 10º, de R\$ 90,04 (noventa reais e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2025.

VALOR: R\$ 1.482.140,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002585-1001-33.90.92.11.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80431/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90656/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: A contar de 01/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, registrada no MTE sob o nº MR006474/2024, ficam repactuados: 1.1.1 – O valor do salário normativo do vigia diurno 12X36 passa para R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 1.1.2 - O valor do salário normativo do vigia noturno 12X36 passa para R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); 1.1.3 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2025.

VALOR: R\$ 1.185.712,44 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002585-1001-33.90.92.11.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

LILIANE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

ERRATA

EDITAL 010/2025

**RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA
A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

PROCESSO 25.0.000050529-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada pela Secretária, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, e a SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV), representada pelo Secretário, CASSIO DE JESUS TROGILDO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 010/2025, publicado no dia 31/07/2025, na Edição 7570, quanto aos itens 2.7, 2.9 e exclusão do item 2.10, como consta:

ONDE SE LÊ: 2.7. Caberá às estruturas “Subprefeituras”, no prazo deste Edital, enviarem à SMC, via Processo Eletrônico (SEI) a documentação comprobatória da eleição dos representantes, constituída de: a) Documentação referente aos representantes eleitos: cópia de documento de identificação com foto e comprovante de residência na respectiva Região e informações de contato (telefone e *e-mail*). b) Quando houver Núcleo ou Comissão de Cultura na região: Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da Ata e lista de presenças, com as assinaturas dos presentes (em caso de reunião presencial) e identificação dos mesmos (em qualquer modalidade), da reunião do Núcleo ou Comissão, registrando a eleição dos representantes. c) Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da lista de presenças e ata da Plenária do FROP onde conste a eleição ou ratificação dos representantes, assinada (somente em caso de reunião presencial) e com identificação dos presentes (em qualquer caso).

LEIA-SE: 2.7. Caberá às estruturas “Subprefeituras”, no prazo deste Edital, enviarem à SMC, via Processo Eletrônico (SEI) a documentação comprobatória da candidatura dos representantes, constituída de: a) Documentação referente aos representantes postulantes: cópia de documento de identificação com foto e comprovante de residência na respectiva Região e informações de contato (telefone e *e-mail*). b) Quando houver Núcleo ou Comissão de Cultura na região: Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da Ata e lista de presenças, com as assinaturas dos presentes (em caso de reunião presencial) e identificação dos mesmos (em qualquer modalidade), da reunião do Núcleo ou Comissão, registrando a candidatura dos representantes. c) Cópia, autenticada por servidor da estrutura “Subprefeituras”, da lista de presenças e ata da Plenária do FROP onde conste a candidatura ou ratificação dos representantes, assinada (somente em caso de reunião presencial) e com identificação dos presentes (em qualquer caso).

ONDE SE LÊ: 2.9. As vagas correspondentes às regiões que não elegerem representantes; cujas indicações forem recebidas fora do prazo; ou em desacordo com este Edital, ficarão em vacância até a realização de novas eleições.

LEIA-SE: 2.9. Não poderão ser eleitos: a) Membros de outros Conselhos do Município; b) Detentores de cargo em Comissão no Município; ou c) Detentores de mandato eletivo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.00009003-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.990/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.193/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Tróia Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 26.387.303/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: A contar de 09/06/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 2,6598%, referente à competência de junho/2024 a maio/ 2025, acarretando um aumento anual no valor do Contrato de R\$ 1.955,16 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). A contar de 01/09/2025, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 01 (um) posto do tipo "B", 24h por dia, segunda-feira a domingo. Essas supressões acarretam uma diminuição no valor total do Contrato de R\$ 256.162,95 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual é de 3,65% do valor inicial contratado e atualizado e um percentual acumulado de 7,07% do valor inicial contratado e atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2026.

VALOR: A contar de 09/06/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.457.341,44 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/09/2025, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.201.178,16 (sete milhões duzentos e um mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos. Este Termo Aditivo apresenta redução de custos.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI, 55, III e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.232/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 29º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 consiste no repasse de recursos no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 para prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, de acordo com as Portarias SES nº 502/2025 c/c nº 556/2025. Adicionalmente, o presente Termo Aditivo retifica a numeração do Termo Aditivo anteriormente firmado e registrado sob o número 96.814/2025, passando este a ser considerado o VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 82.075/2023. O objeto principal do referido Termo Aditivo VIGÉSIMO OITAVO (anteriormente VIGÉSIMO NONO) consistiu na inserção da Portaria SAES/MS nº 2.985/2025 com alteração de complementação de procedimentos do PMAE CC. O período de vigência será de 90 (noventa) dias a partir da Ordem de Início, emitida pelo Fiscal de Contrato.

Contratam-se 07 (sete) leitos, no valor total máximo possível pelo período de vigência de 90 (noventa) dias de R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais): São 07 (sete) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Adulto com o valor de diária de R\$ 700,00 (setecentos reais), que pode corresponder ao valor máximo possível por mês de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 9.431.879,05 (nove milhões quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 113.182.548,58 (cento e treze milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); o valor excepcional e extraordinário para Operação Inverno de 2025 é de R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004447-1.6.21.230001-4230-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

PROCESSO 25.0.000112410-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público o MANUAL DO CANDIDATO e EXTRATO DE EDITAL às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para ingresso no ano de 2026, conforme segue:

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Extrato de Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566429_2.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5756_ce_566429_3.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143423-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97150/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

CNPJ: 04.994.418/0001-12

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos para realização de cirurgia de catarata, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34524286, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 101/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001 - 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143465-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97151/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços hospitalares na área de OFTALMOLOGIA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34524002, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 350/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 143/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143568-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97153/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços hospitalares na área de OFTALMOLOGIA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34524329, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 347/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 268/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143723-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97154/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços hospitalares na área de oftalmologia. Visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 345/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 497/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.33.50.43

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143852-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97156/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços hospitalares no valor de R\$ 250.000,00, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 34523992, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 344/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar 590/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001-33.40.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSOS 23.0.000106887-3 e 24.0.000101859-7

CONTRATO: 90347/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá.

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL: 24.0.000101859-7.

PROCESSO DO CONTRATO: 23.0.000106887-3.

Considerando manifestação e tratativas da fiscalização de serviço com a contratada em relação aos atrasos reiterados e não cumprimento do cronograma físico-financeiro disposto no Processo de acompanhamento da execução contratual 24.0.000101859-7. Considerando que o Contrato inicial previa um prazo para execução dos serviços de 05 meses conforme ordem de início 30112076 e que este prazo foi aditivado em 100%, ou seja, mais 05 meses conforme Termo Aditivo 32054080, que previa prazo de conclusão dos serviços para 08 de julho de 2025. Conforme única medição 32625769 realizada em fevereiro de 2025, sendo que a contratada não apresentou documentos técnicos suficientes para uma segunda medição até então, por conseguinte tem-se apenas 10,87% da execução contratual. Considerando ainda que, mesmo após tratativas visando à continuidade do Contrato, a contratada apresentou nova proposta de prorrogação acrescentando mais de 01 ano, o que evidencia sua incapacidade técnica e operacional para cumprir o objeto nos termos pactuados originalmente; Considerando a inexecução parcial do objeto conforme enquadramento nas cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 do Contrato 29498791; Considerando o prejuízo ocasionado à Administração Pública, notadamente quanto ao atraso na implantação da Casa de Chá, que é uma política municipal de saúde conforme item 2.3 do projeto básico. Considerando reiteradas notificações, que culminou Advertência formal à empresa, bem como andamento de Multa

contratual. NOTIFICAMOS a respeito da intenção de rescisão unilateral do Contrato, a contar de 22.08.25, conforme previsto na cláusula décima do Contrato, com base nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93 e art. 38, inciso II da Lei Municipal 12.827/2021, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de manifestação sobre a intenção de rescisão do Contrato ao Secretário Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2025

PROCESSO 25.10.000006280-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de porta papel higiênico para rolão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2025

PROCESSO 25.10.000005899-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de material hidráulico e sanitário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 08.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.145,00.

ITENS 02, 03, 05, 11.

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.950,85.

ITEM 04.

EMPRESA: J. J. VITALLI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 249,00.

ITENS 06, 07.

EMPRESA: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.735,00.

ITENS 10, 12.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.339,00.

ITEM 09.

ANULADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025

PROCESSO 25.10.000005968-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.300,00.

ITENS 04 E 05.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025

PROCESSO 25.10.000002560-0

OBJETO: Serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, Parecer do Pregoeiro e homologação pela Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa BRASERV LTDA – Engenharia e Serviços Técnicos, restou indeferido.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 013/2024
PROCESSO 24.10.000007537-7

OBJETO: Execução de obra de reforma e melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/ 2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio MSH EBAPs ingressou com recurso administrativo contra a intenção de anulação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 26/08/2025, às 17h30min, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001581-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 143/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30625059).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 032/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Considerando que o prazo de execução dos serviços será de 04 meses a contar da Ordem de Início (17/03/2025), o Aditivo de prazo de 30 dias realizado no dia 18/06/2025, a vigência contratual vai até 18/07/2025, o presente Aditamento tem por objeto o acréscimo de prazo para mais 45 dias a contar da data de 18/07/2025 a 31/08/2025

VALOR: R\$ 669.054,15 (seiscentos e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária do Departamento Municipal de Habitação sob o(s) código(s) 7505.2569.449051.2759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Direto-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000000965-0

BENEFICIÁRIO: THAIS FRANCIELI TERRA GONÇALVES.

CPF: 8XX.XXX.XXX-04.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000965-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/08/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 20 de agosto 2025

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 05/2025
SELEÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
PROCESSO 25.14.000005005-0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Municipal nº 12.856/2021, torna pública a listagem em anexo, pelo *link* <https://demhab.branet.com.br/portal-mcmv/lista-publica>, da atualização dos 32.156 (trinta e dois mil cento e cinquenta e seis) inscritos no Cadastro Habitacional do DEMHAB, para a seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao ano de 2023, considerando a atualização de dados dos titulares cadastrados ocorrida em junho de 2025, por meio da reabertura da plataforma <https://demhab.branet.com.br>, exclusivamente para este fim.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 034/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000001710-1	2025300139		Sérgio Lopes	XXX.XXX.920-XX	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória

		Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.			realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001717-9	2025300155	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	EDC Participações Societárias Sociedade Simples Ltda.	10.233.267/0001-82	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001713-6	2025300153	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Eduardo Kalinowski e Cia. Ltda.	90.744.855/0001-10	Multa de 360 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001727-6	2025300166	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Adalmiro Bandeira Moura Neto	XXX.XXX.370-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000000992-3	2025300215	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Luiz Carlos Muller	XXX.XXX.430-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei.
25.17.000001070-0	2025300239	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Paulo Roberto Preza	XXX.XXX.340-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000002102-8	2025300135	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luciano Araújo de Faria	56.176.307/0001-00	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001889-2	2025300373	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rosilene Toniolo Cunha	XXX.XXX.030-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
25.17.000001763-2	2025300199	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Flávio Darwin Camps	XXX.XXX.950-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000001737-3	2025300346	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Joaquim Francisco Couto Magalhães	XXX.XXX.600-XX	Multa de 720 UFMs.
25.17.000002400-0	2024300233	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Douglas Braz Iansen	XXX.XXX.120-XX	Multa de 1.440 UFMs.
		Lei Complementar 728/2014, Art. 44,	Flávio Ubirajara		

24.17.000003500-7	2024300634	III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Afonso Oliveira	XXX.XXX.070-XX	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001581-8	2025300336	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Roberto da Silva Porto	XXX.XXX.330-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 180 UFMs, bem como dos custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU, conforme prevê o Art. 37, § 4º da mesma Lei. Requer-se nova vistoria no imóvel e consequentemente notificação do Autuado, observando-se os prazos legais para apresentação de defesa e atendimento às determinações eventualmente impostas. Na hipótese de não haver atendimento à Notificação, requer-se que o novo auto seja lavrado em nome do Espólio de Lúcia da Silva Porto.
25.17.000001714-4	2025300154	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Bruno Construções	41.226.195/0001-70	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000747-0	2024300716	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Henrique Matheus da Silva	XXX.XXX.990-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Arison Josué Schilling Packes, CPF XXX.XXX.990-XX.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a errata de EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO: - Processo 18.17.000005973-6, publicado em 06/11/2024, onde informa ao autuado TIAGO PEREIRA DA SILVEIRA sobre multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N° 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 21.17.000003464-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301978.

AUTUADO: Jacira Lopes da Rosa, CPF XXX.XXX.520-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Mariano de Matos, 230, Medianeira, 90880-250.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000006758-6, concernente a violações da Cláusula Segunda, 2.1, 2.2 e 2.3 do Anexo I da Ata DL 17/2024, INDEFERE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.358,20 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) à empresa MARIA EDUARDA HORN, CNPJ 50.318.543/0001-20, conforme sanções previstas na Cláusula Sétima, itens 7.1, inc. III, e 7.6, inc. VII, da Ata DL 17/2024, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inciso II da Lei 12.827/21. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interpor Recurso Administrativo, conforme artigo 15-A, § 2º, da Lei nº 12.827/21.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GIULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO 25.16.000020865-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de caixas estacionárias nos logradouros públicos do município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a licitação em

epígrafe restou fracassada.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor-Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, com base no julgamento de Recurso Administrativo, doc. SEI 34414109, do Processo nº 24.16.000027004-1, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de Multa no valor de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais), à empresa BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 40.690.097/0001-26, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, itens 10.1, inciso III, e 10.6, inciso VI da Ata 014/2023 do Pregão Eletrônico 005/2023, e fundamentada nos artigos 241, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.827/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 018/2023

PROCESSO 23.16.000046956-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: VCG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo tipo van com Motorista.

VIGÊNCIA: Fica rescindido o Contrato 018/2023 em 21/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.04.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 237, inciso VIII, e 238, inciso II, ambos do RILC-EPTC e artigo 40 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 046/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000278-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de servidores para Backup. Conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites: Pregão Online Bannisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/08/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br